



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PORTARIA Nº 056/2024

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958, regido pela Lei n. 9.649, de 27 de maio de 1998, pela Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e pelo Decreto n.º 6.821 de 14 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO as orientações do Governo do Estado do Rio de Janeiro, da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro e da Defesa Civil,

DECIDE:

Na data de hoje, 22 de março de 2024, o expediente se encerrará, excepcionalmente, às 14 horas, na Sede, Representações e Edifício Itororó, em decorrência do estágio de atenção para chuvas fortes em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024.

Consº WALTER PALIS VENTURA
Presidente



Classificação da informação contida no documento (x) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

Sede: Praia de Botafogo, 228, loja 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

Central de Relacionamento: (21) 3184-7050

cremerj.org.br

[cremerjoficial/](https://www.instagram.com/cremerjoficial/)

[Cremerj/](https://www.facebook.com/Cremerj/)

[c/Cremerj](https://www.youtube.com/c/Cremerj)

[company/cremerj](https://www.linkedin.com/company/cremerj)

[cremerj](https://www.whatsapp.com/channel/cremerj)